Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 23 / 04 / 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

PORTARIA DE Nº 226 DE 23 DE ABRIL 2025.

Nomeia membros para composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE

A Prefeita Municipal de Serrania, Sra. Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal de nº 993 de 15 de agosto de 2000, modificada pela Lei Municipal de nº 1.137 de 04 de maio de 2.010, que instituem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, RESOLVE:

Art. 1º - Designa a seguinte composição ao CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

MEMBRO TITULAR: **Rodrigo Silva Cândido**

MEMBRO SUPLENTE: **Gisele Santos da Cruz**

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

MEMBRO TITULAR: **Vanessa Aparecida Baldini de Oliveira**

MEMBRO SUPLENTE: **Cíntia da Silva Corrêa Leite**

MEMBRO TITULAR: **Jaciane Aparecida dos Santos Batista**

MEMBRO SUPLENTE: **Daniele Neder Dias de Carvalho**

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

MEMBRO TITULAR: **Valdirene Bueno**

MEMBRO SUPLENTE: **Evelise Pereira Oliveira**

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 23 / 04 /2025

MEMBRO TITULAR: **Waldete Aparecida Miguel de Sousa**
MEMBRO SUPLENTE: **Jéssica Faria Miguel**

REPRESENTANTE DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:
MEMBRO TITULAR: **Maida de Fátima Ferreira Vieira**
MEMBRO SUPLENTE: **Estela Mara Tiengo Bueno**
MEMBRO TITULAR: **Daiana Aparecida da Silva**
MEMBRO SUPLENTE: **Lucimara Ventura da Silva Gonçalves**

Art. 2º - O Presidente e o vice-presidente serão eleitos entre os seus titulares.

Art. 3º -O mandato dos membros do CAE será de 04 anos, podendo o representante eleito ser reconduzido pelo menos uma vez.

Art. 4º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições do CAE serão tratadas e definidas em regime interno.

Art. 5º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria de nº 190 de 28 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Serrania, 23 abril de 2025.

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
Prefeita Municipal